



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## LEI Nº 1093/2021

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no orçamento vigente da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde do Município de Sooretama na seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b> 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE:</b> 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b> 10 – SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA:</b> 0019 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.053 – CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE
<b>33933900000</b> – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 12900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE..... R\$ 804.826,16

**Art. 2º.** As despesas necessárias para dar cobertura ao CRÉDITO ESPECIAL autorizado através do art. 1º advirão de Excesso de Arrecadação – Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, no montante de R\$ 804.826,16 (oitocentos e quatro mil oitocentos e vinte seis reais e dezesseis centavos).

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**VANILDO BROEDEL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**